



CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Vereadora Eliana Maria Nunes, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal e com a Resolução de nº 005/2000 desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer o controle interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do primeiro, os servidores **Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues** e **Raquel de Almeida Oliveira**.

Art. 2º. Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e no Manual de procedimentos da Comissão de Controle Interno.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2021, podendo os membros serem reconduzidos, no próximo exercício, na sua totalidade, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 06 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 06 / 01 / 2021


Eliana Maria Nunes
Presidente da Câmara

